

SUBSTITUTIVO-EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 715/2023
Nº 3

Altera a nomenclatura de Guarda Civil Municipal para Policia Municipal de Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Altera-se o nome de Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte para Policia Municipal de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor dois anos após sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2024.



BRUNO
MARTUCHELE DE
SALES:03719403629

BRUNO MIRANDA

Líder de Governo

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>14 / 8 / 24</u>
<u>OX 496</u>
Responsável pela distribuição

FOTOCOPIADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2024
DATA: 13/8/24
HORA: 12:15:57

SIL 3180